



***REGULAMENTO DO TORNEIO  
INTER-REGIONAL DE SEVENS  
FEMININO  
2014/2015***

### **Artigo 1.º**

(Regime Supletivo)

Ao Torneio Inter-Regional de Sevens Feminino aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que não seja especificamente previsto no presente Regulamento.

### **Artigo 2.º**

(Tempo de Jogo)

Os jogos terão a duração de 14 minutos (7 + 7 minutos).

### **Artigo 3.º**

(Competição)

O Torneio Inter-Regional de Sevens Feminino será disputado em 6 etapas. O quadro competitivo de cada etapa será elaborado depois de conhecidas as equipas inscritas.

À equipa que no final das 6 etapas somar um maior número de pontos na tabela classificativa, será a Vencedora do Torneio Inter-Regional de Sevens Feminino.

### **Artigo 4.º**

(Critérios de classificação e de desempate no torneio)

1. No Torneio Inter-Regional de Sevens Feminino adoptar-se-á a seguinte tabela de pontuação:

a) Na fase de grupos:

Vitória: 4 pontos

Empate: 2 pontos

Derrota: 0 pontos

Falta de Comparência: eliminação da etapa e reduzidos a zero os pontos na classificação geral.

b) Quando na fase de grupos, duas ou mais equipas terminarem empatadas em pontos, o desempate será feito pelos critérios sucessivamente indicados:

i) Pela maior diferença entre o número de pontos marcados e sofridos nesses jogos;

ii) Pelo maior número de ensaios marcados nos mesmos jogos;

iii) Pela maior diferença entre o número total de pontos marcados e sofridos em todos os jogos disputados na competição em causa;

iv) Por sorteio.

2. Se no final do tempo regulamentar de um jogo da fase final as equipas estiverem empatadas, o vencedor será encontrado em períodos de prolongamento de cinco minutos. A equipa que pontuar primeiro vence o jogo.

a) Após o final do tempo regulamentar e antes do início do 1º período de prolongamento, haverá lugar a 5 minutos de descanso. Entre cada período de prolongamento as equipas devem trocar de campo e haverá 1 minuto de descanso.

b) A pontuação a atribuir às equipas em cada etapa será:

1º	22 pontos	10º	8 pontos
2º	19 pontos	11º	7 pontos
3º	17 pontos	12º	6 pontos
4º	15 pontos	13º	5 pontos
5º	13 pontos	14º	4 pontos
6º	12 pontos	15º	3 pontos
7º	11 pontos	16º	2 pontos
8º	10 pontos	17º	1 ponto
9º	9 pontos		

3. Às equipas participantes em mais de uma etapa ser-lhe-ão atribuídos pontos de bonificação, conforme a tabela:

Etapas	Pontos de Bonificação
1 Etapa	1 ponto
2 Etapas	3 pontos
3 Etapas	6 pontos
4 Etapas	9 pontos
5 Etapas	12 pontos
6 Etapas	15 pontos

### **Artigo 5.º**

(Classificação Final)

No caso de haver duas ou mais equipas empatadas na classificação final do Torneio Inter-Regional de sevens Feminino, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor registo de vitórias no conjunto das etapas realizadas;
- b) Maior diferença entre pontos marcados e sofridos no conjunto das etapas realizadas;
- c) Maior número de ensaios marcados no conjunto das etapas realizadas;
- d) Sorteio.

### **Artigo 6.º**

(Utilização de Jogadores)

1. Cada equipa será constituída, no máximo, por doze jogadoras (7 de campo e 5 suplentes), um treinador e um dirigente, devidamente inscritos na FPR, e um fisioterapeuta. Em nenhuma circunstância será autorizada a participação no Torneio Inter-Regional de Sevens Feminino, de jogadoras, treinadores, dirigentes ou fisioterapeutas

suspensos por uma Associação, Federação ou Organismo nacional e/ou Internacional de Rugby.

2. Poderão participar jogadoras dos escalões seniores e sub-18, estando estas últimas sujeitas às limitações e requisitos de carácter técnico, segurança física e psicológica, decididas por regulamentação internacional, disposições legais aplicáveis e ou pela Direção da FPR.
3. A cada equipa são permitidas 5 substituições por jogo, de acordo com as Leis do Jogo.
4. No caso de uma jogadora ser excluída temporariamente, o tempo de exclusão é de 2 minutos;
5. Em caso de expulsão definitiva, a jogadora não poderá jogar em mais nenhum jogo da etapa e ficará sujeita ao disposto no Regulamento de Disciplina da FPR.
6. Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de cinco jogadoras. Se uma equipa ficar reduzida a menos de cinco jogadoras durante o jogo, por lesão, suspensão ou expulsão, o árbitro deverá dar o jogo por terminado e descrever o sucedido no relatório técnico do Boletim de Jogo, que deverá dar entrada na FPR até 48 horas após o jogo. À equipa será atribuída falta de comparência com as consequências definidas no RGC 2014/2015.

#### **Artigo 7.º**

(Utilização Indevida de Jogadores)

No caso de uma equipa apresentar uma jogadora não inscrita, suspensa ou com falsa identidade, ser-lhe-á aplicada a penalização de falta de comparência, com as consequências definidas no RGC 2014/2015.

#### **Artigo 8.º**

(Ausência de Árbitro)

Na ausência de árbitro nomeado pela FPR, será a entidade responsável da etapa, a indicar os árbitros para os jogos, devendo registar no boletim/relatório de jogo o sucedido.

#### **Artigo 9.º**

(Faltas de Comparência)

Será eliminada da competição a equipa que dê uma falta de comparência não justificada.

#### **Artigo 10.º**

(Disposições Gerais)

##### **1. Jogos**

- a) Todas as jogadoras são obrigadas a apresentar identificação, de acordo com o estabelecido no RGC 2014/2015 da FPR.

- b) Os Clubes terão de apresentar 1 dossier a ser entregue à entidade responsável da etapa em questão.
  - c) Todos os treinadores deverão entregar o seu dossier no início da etapa. Caso seja necessário, o dossier pode ser consultado por qualquer treinador envolvido na etapa.
  - d) O dossier deverá conter toda a informação relativa às jogadoras das suas equipas: Cartão do Atleta / Fotocópia do Bilhete de Identidade; Número de Licença e respectivo comprovativo de inscrição do atleta na FPR.
2. Após cada etapa a entidade organizadora deverá enviar para a FPR (departamento de competições) um relatório sucinto e com a informação, obrigatória, dos resultados e classificações.
3. Equipamentos
- a) Não existirá limite ao número de equipamentos alternativos que cada clube poderá utilizar, mas deverá apresentar um mínimo de dois conjuntos de camisolas de jogo diferentes.
  - b) As jogadoras devem manter o mesmo número da camisola durante toda a etapa.
  - c) Se o equipamento for de difícil destrição, mudará de equipamento o clube cuja equipa tenha sido sorteada em segundo lugar. Em caso de dúvida, compete ao árbitro apreciar e decidir sobre a semelhança dos equipamentos.
4. Responsabilidade da FPR:
- a) Gestão, controlo e divulgação das jornadas e respectivos quadros competitivos;
  - b) Divulgação dos resultados e classificações de cada jornada;
  - c) Divulgação das classificações acumuladas.
5. Da responsabilidade da entidade organizadora:
- a) Fisioterapeuta (presença obrigatória);
  - b) Campo, balneários, protecções dos postes, zona de descanso abrigada para as equipas e árbitros, tenda de secretariado, mesas, cadeiras;
  - c) Quadro de jogos e resultados;
  - d) Aparelhagem sonora (Facultativo);
  - e) Colaboradores para controlo dos campos.

**Artigo 11.º**  
(Revogação)

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre o Torneio Inter-Regional de Sevens Feminino.